

TIAGO DO CARMO MARTINS

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Análise da Lei 8.429/92 à luz
da doutrina e da jurisprudência

2ª edição revista e atualizada



Rua Itupava, 118 - Alto da Rua XV, CEP 80045-140 Curitiba – Paraná
Fone: (41) 3075.3238 • Email: alteridade@alteridade.com.br
www.alteridade.com.br

Conselho Editorial

Carlos Luiz Strapazzon	Jairo Enrique Herrera Pérez
Claudia Rosane Roesler	Jairo Gilberto Schäfer
Daniela Cademartori	José Antonio Savaris
Fabiano Hartmann Peixoto	Marcos Garcia Leite
Guido Aguila Grados	Luis Alberto Petit Guerra
Ingo Wolfgang Sarlet	Paulo Márcio Cruz
Isaac Reis	Zenildo Bodnar

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

M386i

Martins, Tiago do Carmo

Improbidade administrativa: análise da Lei 8.429/92 à luz da doutrina e da jurisprudência / Tiago do Carmo Martins – 2.ed. - Curitiba: Alteridade, 2023.
326p.

ISBN 978-65-89533-62-7

1. Corrupção administrativa. 2. Administração pública.
3. Lei n. 8.429, de 02 de junho de 1992. I. Título.

CDD 342 (22.ed)
CDU 343.35

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Catalogação: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9/626
Diagramação e revisão: Know-how Desenvolvimento Editorial Ltda.
Capa: Paulo Benczik

SUMÁRIO

Introdução	21
Capítulo 1 – ATO DE IMPROBIDADE. CONCEITO, SUJEITO ATIVO, PASSIVO E TERCEIROS QUE CONCORREM PARA O ATO	35
1.1 Ato de improbidade administrativa.....	36
1.1.1 Nova definição do espectro de proteção da LIA	41
1.1.2 Atenção para o elemento volitivo	41
1.1.3 Dolo genérico x dolo específico.....	48
1.1.4 Improbidade e direito sancionador	53
1.2 Sujeito passivo.....	54
1.2.1 Entidade subvencionada	55
1.2.2 Exclusão da improbidade.....	56
1.3 Sujeito ativo	57
1.3.1 Agente público	57
1.3.1.1 Necessidade de estar em exercício do cargo	59
1.3.2 Agentes políticos	60
1.3.3 Ocupantes de cargos vitalícios	62
1.3.4 Improbidade legislativa.....	63
1.3.5 Notários e registradores	65
1.3.6 Particular que contrata com a administração: equiparação a agente público.....	67
1.3.6.1 Partidos políticos	68
1.3.7 Terceiros	69
1.3.8 Pessoa jurídica pode ser sujeito ativo de ato de improbidade administrativa	72
1.3.9 Improbidade e ato lesivo da LAC	73
1.3.10 Pessoa jurídica de direito público não pode ser sujeito ativo do ato de improbidade.....	81

Capítulo 2 – CONSEQUÊNCIAS DO ATO DE IMPROBIDADE –	
RESSARCIMENTO DO DANO E PERDA DE BENS.....	83
2.1 Ressarcimento do dano.....	83
2.1.1 Não pode ser a única consequência	87
2.1.2 Origem dos bens que servirão à reparação.....	89
2.1.3 Dano moral coletivo.....	90
2.1.4 Solidariedade	93
2.1.5 Beneficiário do ressarcimento.....	94
2.2 Perda de bens	95
2.2.1 Ressarcimento e perda de bens podem coexistir.....	96
 Capítulo 3 – RESPONSABILIDADE DO SUCESSOR.....	 97
3.1 Responsabilidade por morte do agente público	97
3.2 Responsabilidade por sucessão empresarial.....	98
 Capítulo 4 – ATOS DE IMPROBIDADE EM ESPÉCIE: ENRIQUECIMENTO	
ILÍCITO, DANO AO ERÁRIO E VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS	
ADMINISTRATIVOS.....	101
4.1 Tipicidade	101
4.2 Elemento volitivo.....	105
4.3 Enriquecimento ilícito	105
4.3.1 Exemplos concretos de aplicação do art. 9º.....	107
4.4 Lesão ao Erário.....	108
4.4.1 Exemplos concretos de aplicação do art. 10	109
4.4.2 Novos parágrafos	111
4.5 Violação dos princípios da Administração.....	111
4.5.1 Nepotismo.....	116
4.5.2 Promoção pessoal.....	117
4.5.3 Exemplos concretos de aplicação do art. 11	117
4.5.4 Novos parágrafos	119
4.5.4.1 Improbidade e ganho indevido	119
4.5.4.2 Fundamentação de decisões.....	122
4.5.4.3 Tentativa.....	120

Capítulo 5 – PENAS APLICÁVEIS AO CONDENADO POR IMPROBIDADE	123
5.1 Art. 11: rol de penas reduzido.....	125
5.2 Reserva de jurisdição	126
5.3 Proporcionalidade	127
5.4 Ato que se enquadra em mais de um tipo de improbidade.....	128
5.5 Direito Penal como critério norteador.....	129
5.6 Alteração nos quantitativos de pena	132
5.7 Perda da função pública	132
5.7.1 Cassação de aposentadoria.....	132
5.8 Suspensão dos direitos políticos.....	135
5.9 Multa civil	139
5.9.1 Quantificação da multa	142
5.10 Proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.....	142
5.11 Novos parágrafos	144
5.11.1 Pessoa jurídica: preservação	144
5.11.2 Pessoa jurídica: duplo regime punitivo.....	145
5.11.3 Ato de menor ofensa	146
5.11.4 Compensação da reparação	148
5.11.5 Execução das penas após o trânsito em julgado.....	150
Capítulo 6 – DECLARAÇÃO DE BENS	151
Capítulo 7 – PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL POR IMPROBIDADE..	153
7.1 Investigação.....	153
7.1.1 Prazo do inquérito civil	157
7.2 Cautelares na ação de improbidade administrativa	159
7.2.1 Indisponibilidade de bens.....	160
7.2.1.1 Desconsideração da personalidade jurídica	177
7.2.1.2 Medidas atípicas	177
7.2.2 Afastamento do cargo, emprego ou função pública	181
7.2.2.1 Afastamento de ofício	188

7.3	Disciplina do processo judicial por improbidade	188
7.3.1	Tipo de ação	188
7.3.2	Legitimidade ativa	191
7.3.3	A posição do lesado.....	194
7.3.4	Legitimidade passiva.....	194
7.3.5	Competência.....	196
7.3.6	Prevenção.....	202
7.3.7	Requisitos da petição inicial	203
7.3.8	Exame da inicial	208
7.3.9	Providências de saneamento, extinção ou conversão do processo	210
7.3.10	Decisão de tipificação.....	212
7.3.11	Conversão da AIA em ACP	216
7.3.12	Regras especiais	218
7.3.13	Sentença	223
7.3.14	Unificação de sanções	231
7.3.15	Execução da sentença condenatória	233
7.3.16	Improbidade e intersecções	233
Capítulo 8	– ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL	241
8.1	Pontos sensíveis na aplicação do ANPC e acordo de leniência	256
8.2	A colaboração premiada e sua intersecção com o microsistema anticorrupção.....	277
8.3	Problema complexo, necessidade de ajuste	283
Capítulo 9	– PREVISÕES ESPECIAIS.....	291
9.1	Disposições penais	291
9.2	Despesas do processo	292
Capítulo 10	– PRESCRIÇÃO	293
10.1	As novas regras de prescrição da LIA devem retroagir?	300
Referências		313